

**PORTARIA Nº 185/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 09/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias que envolveram a remoção de lotação, em tese, sem motivação do servidor Carlos Alberto Rufino, consoante o BOP nº 00001/2020.100062-4, fato ocorrido no município de Soure/PA e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 186/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 09/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 145/2019.000250-9, fato ocorrido no município de Bagre e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 187/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 09/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 18/03/2020, no qual consta que servidor, teria, em tese, deixado de prestar informações ao órgão ministerial e de instaurar procedimento acerca da Notícia de fato nº 003518-083/2019, fato ocorrido na Superintendência Regional do Marajó Ocidental/PC/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 188/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 09/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito do preso de justiça, Nerivaldo Pinheiro da Costa, no interior da carceragem da DP Curralinho, fato ocorrido em 17/02/2020, consoante o BOP nº 146/2020.000097-5, o que ensejou a instauração do IPL nº 146/2020.000035-3 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 189/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 09/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações dos senhores, Iago de Jesus Monteiro e outra, os quais acusam servidor lotado na DP Redenção/PA, de ter, em tese, recusado-se a registrar ocorrência policial dos fatos relatados, consoante SIMP nº 000568-070.2020 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 190/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 09/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do expediente nº 086/2020-1ªPJP/MPPA-CV de 06/03/2020, no qual consta relação de várias notícias de fatos encaminhadas pelo órgão ministerial à DP Parauapebas/PC/PA, as quais teriam, em tese, deixadas de serem prestadas as devidas informações e de instaurar procedimento policial e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 191/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 09/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça Renan Silva dos Santos, no momento em que era conduzido para realização de exame pericial no Centro de Perícias Renato Chaves/PA, fato ocorrido em 16/02/2020, consoante o BOP nº 0008/2020.101276-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 192/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico patrimônio da PC/PA, marca CBC, SÉRIE.: DYN1117941, consoante o BOP nº.00346/2020.100102-8 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 193/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não localização, em tese, dos autos do IPL nº 259/2008.000171-2-SU Paar (Proc. nº 0010181-34.2008.814.0006), consoante requisição ministerial para o envio do feito e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 194/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Antônio dos Santos, o qual acusa, policial, de ter, em tese, lhe destratado a quando de sua apresentação na DP Parauapebas/PA, em 29/01/2020, consoante a notícia de fato nº 000719-030/2020-2ªPJP-MP e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil